

INDICAÇÃO N.º 60/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SE ESTUDE, DE MANEIRA URGENTE, A POSSIBILIDADE DE OFERECER ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA QUE OS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR, POSSAM TER CONDIÇÕES DE TRABALHAR COM MAIS SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DE CADA CASO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar desenvolve um importante trabalho dentro da sociedade, na proteção e preservação dos direitos da criança e do adolescente, seja ele menor infrator ou não onde, o importante é preservar a integridade física e a vida de milhões de crianças e adolescentes, vítimas de uma sociedade injusta e capitalista que detém o poder do nosso país;

CONSIDERANDO que, a falta de estrutura que o Conselho Tutelar de nosso Município enfrenta já há vários anos, impede que seus Conselheiros desenvolvam um trabalho mais eficaz na conduta e acompanhamento dos casos envolvendo essas crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, a falta de estrutura familiar em que vivem nossas famílias, por falta de uma política social mais justa e fraterna, faz com que milhares de famílias brasileiras vivam em condições sub humanas, espalhadas por este país onde, milhões de adolescentes e jovens não encontram oportunidades no mercado de trabalho e, sabemos que, para algumas pessoas, a miséria não é justificativa para o crime, simplesmente porque desconhecem ou ignoram a realidade de milhões de jovens deste país;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar de Votuporanga, também não possui nenhuma estrutura para encaminhamento e acompanhamento, seja do menor infrator ou da família, fazendo com que se torne quase impossível reintegrá-lo à sociedade;

CONSIDERANDO que, como pudemos observar, precisamos que medidas urgentes sejam tomadas para estruturação do Conselho,

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que se estude, de maneira urgente, a possibilidade de oferecer estrutura necessária para que os Conselheiros do Conselho Tutelar de Votuporanga, possam ter condições de trabalhar com mais segurança e eficiência no acompanhamento de cada caso.

Solicito ainda, que seja dado ciência desta ao Ministério Público e o Meritíssimo Juiz de Direito da Infância e Juventude, Dr. Antonio Carlos Francisco.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2002.

PEDRO LUIS MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR